

COMANDO DO 2.DISTRITO NAVAL/BA

Estudo Técnico Preliminar 54/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 62027.005759/2025-02

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) é necessária para garantir a segurança e a integridade física dos militares desta Organização Militar durante a execução de atividades que envolvam riscos específicos. Além disso, visa repor itens que se encontram desgastados em virtude do uso contínuo em operações e tarefas nas quais o emprego desses equipamentos é obrigatório, conforme normas de segurança aplicáveis.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Apoio	1º Ten (RM2-EN) Ana Gabriela Alves Do Carmo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens deverão atender às normas técnicas elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, eventualmente existentes, nos termos da Lei no 4.150/1962.

O prazo de entrega dos bens será conforme o estipulado no edital, contados do aceite da nota de empenho da despesa pela contratada, em remessa única, ou seja, todos os materiais que constarem na nota de empenho deverão ser entregues em uma única vez, no seguinte endereço: AV. DAS NAUS - S/Nº - COMÉRCIO - CONC. DA PRAIA - SALVADOR - BA - BRASIL – 40015-270.

A contratada poderá solicitar prorrogação do prazo de entrega desde que seja motivado e por meio de documento formal, ao solicitante da contratante.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de dois dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da aquisição, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no edital.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de dois dias contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento dos itens, correrão por conta exclusiva da contratada.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado através da apuração da mediana da pesquisa de preços realizada conforme a IN nº 65/2021. Foi priorizado o constante no inciso I do art. 5, painel de Preços e inciso III, dados de pesquisa publicada em mídia especializada. A pesquisa é demonstrada com maiores detalhes no Mapa Comparativo de Preços.

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para aquisição do material foi realizada mediante a utilização de pesquisa ao Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos e mídia especializada. A metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, do cálculo de três preços, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados conforme orientação da Instrução Normativa nº 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para o Comando do 2º Distrito Naval, para que produza os resultados pretendidos pela Administração, conforme o Termo de Referência. Trata-se de bens comuns, conforme definição prevista no inciso II do Art. 3º do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

A contratada responderá, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Optou-se pela aquisição do material no comércio através de dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	PDM/ CATMAT
1	Capacete Segurança. Material: Polietileno Alta Densidade, Cor: Azul, Aplicação: Construção Civil/Cia Eletricidade E Indústrias, Características Adicionais: Classe B, Logotipo Empresa C. A. Impresso, Local, Tipo Aba: Frontal.	UN	30	322303
2	Luva Pvc com Rapas. Tamanho: 36 CM; Formato: Anatômico; Características Adicionais: Acabamento antiderrapante arenoso na região palmar, ponta dos dedos e dorso; Forro de Algodão, Palma e Dorso Ásperos e Com Ca/, Cor: Verde, Tipo Uso: Manuseio de Ácidos, Alcales e Detergentes.	PAR	60	318399
3	Cinto de Segurança + Talabartes. Material: 100% Poliéster; Tipo: Paraquedista; Aplicação: Trabalho em altura na retenção de queda e posicionamento. Comprimento: 1,30 M, Largura: 19 CM, Características Adicionais: Tipo 5 Pontas com Talabarte, Componentes: Gancho Com Mosquetão, Trava Quedas, Extensor Fitas.	UN	5	602436
4	Cinta Lombar. Tipo: Cinta Ergonomica Lombar Abdominal; Material: 70% Algodão, 08% Poliamida, 10% Poliéster, 02% Po; Aplicação: Proteção Individual, Protetor De Coluna Ideal Para Carregar Peso; Características Adicionais: Tamanhos Variados Conforme Modelo Do Órgão.	UN	4	481609

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.629,74

O valor estimado da contratação é de R\$ 3.629,74 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	PDM/ CATMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Capacete Segurança. Material: Polietileno Alta Densidade, Cor: Azul, Aplicação: Construção Civil/Cia Eletricidade e Indústrias, Características Adicionais: Classe B, Logotipo Empresa C. A. Impresso, Local, Tipo Aba: Frontal.	UN	30	322303	R\$ 24,08	R\$ 722,40
2	Luva Pvc com Rapas. Tamanho: 36 CM; Formato: Anatômico; Características Adicionais: Acabamento antiderrapante arenoso na região palmar, ponta dos dedos e dorso; Forro de Algodão, Palma e Dorso Ásperos e Com Ca/, Cor: Verde, Tipo Uso: Manuseio de Ácidos, Alcaes e Detergentes.	PAR	60	318399	R\$ 19,94	R\$ 1.196,40
3	Cinto de Segurança + Talabartes. Material: 100% Poliéster; Tipo: Paraquedista; Aplicação: Trabalho em altura na retenção de queda e posicionamento. Comprimento: 1,30 M, Largura: 19 CM, Características Adicionais: Tipo 5 Pontas com Talabarte, Componentes: Gancho Com Mosquetão, Trava Quedas, Extensor Fitas.	UN	5	602436	R\$ 306,82	R\$ 1.534,10
4	Cinta Lombar. Tipo: Cinta Ergonomica Lombar Abdominal; Material: 70% Algodão, 08% Poliamida, 10% Poliéster, 02% Po; Aplicação: Proteção Individual, Protetor De Coluna Ideal Para Carregar Peso; Características Adicionais: Tamanhos Variados Conforme Modelo Do Órgão.	UN	4	481609	R\$ 44,21	R\$ 176,84
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 3.629,74

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza da demanda, a entrega da aquisição será de forma única. A concentração do fornecimento em um único momento visa garantir a eficiência no recebimento e conferência dos itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A aquisição pretendida mostra-se autônoma com relação às demandas executadas neste Comando, não possuindo qualquer correlação ou interdependência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação enquadra-se dentro do Planejamento Estratégico do Comando do 2º Distrito Naval como Macroprocesso de Apoio MPA-11.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Almeja-se com a aquisição a renovação dos materiais que estão sem condições de uso a fim de garantir a segurança e a integridade física durante o desempenho de atividades que envolvam riscos específicos.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa no 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus Artigos 5º, no que couber. A contratada deverá seguir os critérios compatíveis com os padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme disposto no Art. 7º, XI, da Lei no 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no que couber.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Em atenção ao art. 5º da Instrução Normativa SLTI nº 103, de 25 de maio de 2012, tratando o objeto da contratação de bens, deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante seu transporte e armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em face do exposto, sob análise de todos os aspectos atinentes aos estudos preliminares, atendendo às preconizações impostas pela Instrução Normativa nº 58/2022 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/ME), esta equipe de planejamento da contratação, devidamente nomeada pela autoridade competente é de PARECER FAVORÁVEL à necessidade do objeto e declara VIÁVEL a aquisição dos materiais descritos neste Estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA GABRIELA ALVES DO CARMO

Membro da comissão de contratação

RENATO OVIDIO DA SILVA SANTOS

Membro da comissão de contratação

LUIS FERNANDO MENDES CARVALHO

Membro da comissão de contratação